



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Homologação da Dispensa de Licitação Nº 001/2021.
- Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 001/2021.
- Homologação da Dispensa de Licitação Nº 002/2021.
- Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 002/2021.
- Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021.
- Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi homologada a Dispensa de Licitação de nº 001/2021 ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrito no CNPJ: 05.277.208/0001-76 no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com o objetivo de licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nºs 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.

Ibicoara – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: Licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal, em cumprimento aos regramentos das Leis nºs 8.666/93, 9.755/98 e 12.527/11, LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP

CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ibicoara – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi homologada a Dispensa de Licitação de nº 002/2021 ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrito no CNPJ: 05.277.208/0001-76 no valor global de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais) com o objetivo de intermediação de publicação legal dos atos administrativos através de proceso de editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados e da efetivação das publicações no prazo estabelecido pelo ente no Diário Oficial da União e Jornais de Grande Circulação.

Ibicoara – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços de intermediação de publicação legal dos atos administrativos através de processo de editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados e da efetivação das publicações no prazo estabelecido pelo ente no Diário Oficial da União e Jornais de Grande Circulação.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP

CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentose cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Ibicoara – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000

Inexigibilidades



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2021**, para a contratação de serviços advocatícios especializados de assessoria e consultoria jurídica, com atuação extrajudicial e contenciosa de âmbito geral do Poder Judiciário, bem como orientações de providências visando os interesses e segurança aos atos e decisões da Administração Pública Municipal e atentando ao Parecer da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o processo de inexigibilidade, contratando a empresa M MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.595.894/0001-66. Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ibicoara – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializados de assessoria e consultoria jurídica, com atuação extrajudicial e contenciosa de âmbito geral do Poder Judiciário, bem como orientações de providências visando os interesses e segurança aos atos e decisões da Administração Pública Municipal.

EMPRESA: M MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 13, inciso III e Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibicoara – Bahia, 07 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000